



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO
CNPJ: 06.554.414/0001-49
Av. Presidente Vargas, 212 – Centro • Porto – Piauí
CEP: 64 145-000 • prefeituraportopi@gmail.com



DECRETO Nº013/2023

PORTO-PI, 29 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

Considerando o falecimento do integrante da Banda de musica 25 de junho da cidade de Porto – PI, **ANTONIO DIVANE NUNES FERREIRA**, que, em vida, prestou grandes serviços ao Município de Porto – PI.

Considerando a relevância dos serviços prestados como integrante da Banda de Musica 25 de Junho da cidade de Porto - PI, e o legado de contribuição para o desenvolvimento de Porto – PI. O musico **ANTONIO DIVANE NUNES FERREIRA**, deixou como exemplo e modelo de dignidade, a sua história de vida.

DECRETA:

Art. 1º - Luto oficial por 03(três) dias, no Município de Porto-PI, a partir desta data (29 de janeiro de 2023).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE

E CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto, Estado do Piauí, em 29 de janeiro de 2023.


DOMINGOS BACELAR DE CARVALHO
Prefeito Municipal